024

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 819

De 17 de Abril de 1.991

Transfere do Anexo I para o Anexo III da Lei Municipal nº 757, de 18 de Maio de 1.990, o cargo de Assistente de Gabinete.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 15 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O cargo de Assistente de Gabinete, constante do Anexo I-Dos Cargos em Comissão, da Lei Municipal nº 757, de 18 de Maio de 1.990, passa a fazer parte do Anexo III-Empregos em Comissão Regidos pela C.L.T., da citada Lei Municipal nº 757/90, ficando referido emprego classificado na referência 16-ABCDE da Escala de Vencimentos do Pessoal da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 17 dias do mês de Abril de 1.991(hum mil novecentos e noventa e um).

NOVENIO RAVAN
Prefeito Municipal

Publicada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal.

JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 24 do livro competente nº 10 (dez).

PUBLICADO NO JORNAL Correio da Região
DA CIDADE DE Amº Brasiliense
NO DIA 20/4/91 PAGINA 06